



Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria de Obras

Objeto: Contratação emergencial de horas locadas de retroescavadeira, com operador, combustível e encargos inclusos

Empresa contratada: Maria Inês Fritsch

Valor por hora de serviço: R\$ 155,00

Quantidade estimada: até 125 horas de serviço

Valor total estimado: R\$ 19.375,00

Fundamento legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

A presente contratação tem por finalidade suprir, em caráter emergencial, a necessidade de **horas locadas de retroescavadeira**, com operador, combustível e encargos operacionais inclusos, para atendimento às atividades executadas pela Secretaria de Obras. O equipamento será utilizado no suporte a serviços de terraplanagem, manutenção de estradas, limpeza de valas e outras ações essenciais em diferentes pontos do município.

A urgência da contratação se dá em razão da **inexistência de contrato vigente para este objeto**, ao passo que o **processo licitatório correspondente (Pregão Eletrônico nº 03/2025)** ainda se encontra em fase de conclusão, sem previsão de contratação imediata. A indisponibilidade do serviço compromete diretamente o andamento das obras, manutenções corretivas e a prestação de serviços essenciais à população.

Dessa forma, a contratação emergencial se apresenta como medida excepcional e transitória, limitada ao período necessário até a efetiva formalização contratual oriunda do certame em andamento.

Foram realizadas **pesquisas de preços junto a diferentes fornecedores**, sendo selecionada a empresa **Maria Inês Fritsch** por apresentar a **proposta mais vantajosa**, levando em consideração o custo por hora, regularidade fiscal e a disponibilidade imediata do equipamento.

A contratação será limitada a até **125 horas de serviço**, ao valor de **R\$ 155,00 por hora**, totalizando **R\$ 19.375,00**, com todos os encargos inclusos, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais à população.

A medida encontra amparo no **artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta em situações de emergência que possam comprometer a regularidade dos serviços públicos.

Documentação comprobatória:

- Mínimo de 3 orçamentos de empresas do ramo
- Comprovação de andamento do Pregão nº 03/125



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Critério de escolha:

Proposta mais vantajosa com base na pesquisa de preços e disponibilidade imediata

Diante do exposto, solicita-se o reconhecimento da situação emergencial e a autorização para contratação direta da empresa **Maria Inês Fritsch**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

São Sebastião do Caí